



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

**AQUISIÇÃO DE BALCÃO PARA A CAPELA MORTUÁRIA
MEMORIAL DA PAZ DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

ADITIVO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA SÉRGIO LUIZ MARAGNO ME, inscrição no CNPJ nº 20.392.143/0001-01, situada na Rua Severino Tolotti, 14, Bairro Germano De César, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Luiz Maragno, brasileiro, portador do CPF nº 614.221.770-68, residente e domiciliado na Rua severino Tolotti, 14, Bairro Germano De Cesaro, em Sarandi/RS, denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 133/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão contratual, fica prorrogado o prazo do presente contrato de 05 de Setembro de 2021 à 05 de novembro de 2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 06 de setembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SÉRGIO LUIZ MARAGNO ME
CONTRATADO

Testemunhas: _____
JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20